

CONSIDERANDO ainda que no dia 20 de janeiro de 2016 também não foi possível reunir a Comissão e que o município de São João do Araguaia já foi notificado pelo Ministério Público, requerendo a produção da Unidade Móvel.

CONSIDERANDO as prerrogativas estabelecidas no Art. 10º do Regimento Interno da CIR CARAJÁS, em especial o § 3º que diz que "O Presidente da CIR CARAJÁS poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior."

RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a implantação de 01 Unidade Odontológica Móvel (UOM) no município de São João do Araguaia.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
GERALDO PEREIRA BARROSO SEZOSTRYS ALVES DA COSTA  
Presidente da CIR CARAJÁS Secretário Municipal de Saúde de Palestina do Pará

Protocolo 920071

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 46/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº 5.810/94 e art. 40 parágrafo 4º da Constituição do Estado do Pará  
CONSIDERANDO o parecer conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 187/2013-GAB/DG/HOL, publicado no DOE nº 32372 de 09/04/2013  
RESOLVE:  
HOMOLOGAR a avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercerem o respectivo cargo efetivo, com conceito obtido de acordo com seu processo de avaliação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	NOTA	CONCEITO
KELLY CRISTINA NUNES WANZELER	5902799/1	PROCURADOR AUTARQUICO	99,05	EXCELENTE
LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES	5902716/1	PROCURADOR AUTARQUICO	96,75	EXCELENTE
SAMYLA PEREIRA DE AZEVEDO	5902795/1	PROCURADOR AUTARQUICO	99,05	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 18 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920025

#### PORTARIA Nº 028/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO o encerramento das atividades do Serviço de Pediatria no HOL.

RESOLVE:  
REVOGAR a partir de 04/01/2016 os termos do PORTARIA Nº 342/2009 -GAB/DG/HOL de 18/05/2009 que lota a servidora ALAYDE VIEIRA WANDERLEY, Médico, matrícula nº 54195691/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, à disposição deste Hospital, cedida sem ônus para o órgão de origem, na Divisão de Quimioterapia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 14 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920170

#### PORTARIA Nº 019/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2015/382264 de 01/09/2015.

RESOLVE:  
CEDER a partir de 04/01/2016, a servidora MARIA ALICE RUFFEIL TAVARES HESKETH, Médico, matrícula 5135354/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, com ônus para o órgão de destino.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 13 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920174

#### PORTARIA Nº 001 /2016 - DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO a constatação de irregularidades formais no Processo nº 2014/578725 de 19/12/2014.

RESOLVE:  
I - ANULAR integralmente o Processo Administrativo Disciplinar instaurado nº 763/2015 - DG/HOL, publicada em 21/08/2015, cuja comissão foi reconduzida pela PORTARIA Nº 1015/2015 - DG/HOL;  
II - DESIGNAR nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores a seguir elencados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, irregularidades verificadas no Processo nº 2014/578725 de 19/12/2014: JAIME SILVA DELGADO (Presidente), Sociólogo, matrícula nº 57197946/1, EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FILHO (membro), Biomedico, matrícula nº 57191382/2 e LILIANE DA MODA SANTOS(membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2;  
III - DETERMINAR que a nova Comissão refaça todos os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, desde o início.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Em, 14 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920290

#### PORTARIA Nº 022/2016- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/480905 de 04/11/2015;  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1074/2015 do processo nº nº 2015/480905 de 04/11/2015, publicado no DOE: nº 33.028 de 10/12/2015, da Comissão de Sindicância, que designou a servidora ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Contábeis), matrícula nº 57194689/3, LUIZ FLAVIO AREAS (membro), Farmaceutico, matrícula nº 5352398/2 e SANDRA HELENA MOREIRA (membro), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Em, 13 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920291

#### PORTARIA Nº 023/2016-DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2015/480905 de 04/11/2015.  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;  
CONSIDERANDO ainda que, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar do servidor MAURO DOS SANTOS COSTA.

RESOLVE:  
INSTAURAR Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU, constituído pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Contábeis), matrícula nº 57194689/3, LUIZ FLAVIO AREAS (membro), Farmaceutico, matrícula nº 5352398/2 e VANESSA DO SOCORRO

MENDES DA SILVA(membro), Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 55890798/1, para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.  
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Em, 13 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920295

#### PORTARIA Nº 025/2016- DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2015/441924 de 07/10/2015;  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único;  
RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 1082/2015 do processo nº nº 2015/441924 de 07/10/2015, publicado no DOE: nº 33.034 de 18/12/2015, da Comissão de Processo Administrativo, que constituídos os servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA (presidente), Técnico em Administração e Finanças (Contábeis), matrícula nº 57194689/3, ELOISA HELENA ARAÚJO DA COSTA, Psicólogo, matrícula 54181833/2 e FLÁVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA (membro), Biomédica, matrícula nº 57193415/2.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Em, 13 de janeiro de 2016.  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920300

#### PORTARIA Nº 026/2016 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 026/2015 - HOL;  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2015/441924 de 07/10/2015;  
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:  
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: SUPERVENDAS COMÉRCIO LTDA EPP;  
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.  
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.  
Belém, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo 920304

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 55/2016-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:  
Designar o servidor desta Autarquia, PAULO CARDOSO SOARES, matrícula nº 5393434/3-HOL, médico, Superintendente do Instituto de Oncologia/HOL, para a função de Fiscal do Contrato nº 006/2016 - HOL, firmado com o HOSPITAL PORTO DIAS LTDA e Contrato nº 007/2016 - HOL, firmado com a empresa DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia